MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 872/2021

Divinópolis, 10 de Agosto de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória a Juliano Julio Xavier Júnior.

JUSTIFICATIVA

A presente moção congratulatória tem o objetivo de parabenizar e agradecer à JuLiano Júlio Xavier Junior, pelo seu trabalho vonluntário Pedagógico prestado a várias Escolas em Divinópolis.

Juliano sempre foi um aluno dedicado mesmo com algumas dificuldades sempre mostrou compromisso e dedicação. Participativo, sempre gostou de estar à frente de projetos e ações desenvolvidas na escola. Sempre teve bom relacionamento com colegas, professores e funcionários da escola.
Segundo Maina de Fátima Sousa, Supervisora da Escola Manoel Corrêa, acompanhou e pôde presenciar as ações de Juliano à frente do projeto de reforço extra-turno na escola, onde através de seu trabalho vonluntário ajudava aos alunos com o reforço escolar, sempre demonstrando dedicação, responsabilidade e compromisso. Percebeu-se que desenvolver esse projeto fez despertar em Juliano o gosto pelo magistério e desde então estendeu o projeto em várias escolas.
O interesse e a realização de trabalhos voluntários Pedagógicos sempre recorrentes na vida de Juliano além de ajudar quem precisa de auxílio, o favorece com o ganho de práticas,
experiências em certas habilidades que possam vir a contribuir para o futuro e consequente novas oportunidades de emprego.

Eduardo Print Júnior
Vereador – PSDB